

**TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PRÉVIA Nº. /2016
TIPO: MELHOR CURRÍCULO**

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede na Rua 09 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande-MS, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **Seleção Prévia**, tipo **Melhor Currículo**, no âmbito do projeto – **Curso de Aperfeiçoamento Docência na Escola de Tempo Integral**, celebrado entre a UFMS e FAPEC, através do Projeto intitulado “Apoio à Capacitação e Formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e Gestores para a Educação Básica”, contrato **007/2016**, objetivando a contratação de Recursos Humanos na **modalidade de contratação profissional Suporte de Apoio Administrativo e Suporte Tecnológico**. A presente Seleção Prévia será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1- OBJETIVO

1.1. Contratação de 01 (um) profissional com graduação e experiência tecnológica, para desenvolver as atividades de **Suporte de Apoio Administrativo e Suporte Tecnológico**, em Campo Grande – MS, pelo prazo de 04 (quatro) meses de trabalho, com carga horária de 30 horas semanais, de no período de 01 de julho de 2016 a 30 de outubro de 2016.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A UFMS como Instituição de Ensino Superior, formadora e responsável por grande parte dos profissionais docentes que atuam no sistema de educação do estado do Mato Grosso do Sul, tem por meio de cursos e formações ministradas para a formação continuada dos professores da rede estadual, ajudado no reconhecimento e no respeito à diversidade humana e aos seus direitos que têm sido cada vez mais foco das atenções de pesquisadores e de profissionais preocupados com a integridade física, social e psicológica das pessoas. Situação que instiga setores da sociedade, em diversos países, a promoverem estudos, conferências, debates, bem como ações, no intuito de formar profissionais para atuarem de modo a garantir tal. Assim, visamos organizar um banco de dados dos materiais que foram utilizados no desenvolvimento do curso, bem como os artigos e projetos desenvolvidos pelos cursistas para uma futura publicação.

2.2 Dessa forma justifica-se a contratação deste profissional cuja atuação seja realizada utilizando conhecimentos na área administrativa e tecnológicos para realização dos processos referente à serviços administrativos e organizacionais que se fazem necessário, tais como:

- organização de banco de dados com os materiais usados no portal Moodle, assim como dos artigos, projetos e relatos de experiências desenvolvidos pelos cursistas;
- colaboração na criação do Observatório sobre Educação Integral no Estado de Mato Grosso do Sul;
- colaboração na criação do site;
- colaboração nas pesquisas de informações e dados a serem divulgados no site;
- realização das atividades administrativas (documentos, ofícios) e outras solicitações para a realização das atividades do Observatório;
- organização do Seminário para publicação do Livro do curso.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. OS CANDIDATOS deverão atender aos requisitos mínimos:

- a) Não estar recebendo bolsa por nenhum projeto;
- b) Possuir graduação, comprovação de experiência na área das atividades administrativas, de educação à distância e plataforma moodle, propostas neste Edital.

4 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

4.1 - Atividades administrativas do curso:

Atividades de secretaria, administrativa e tecnológica; Elaboração de relatórios, ofícios, documentos administrativos em geral; Outras atividades pertinentes à função.

5 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1. Qualquer pessoa poderá entregar os documentos do candidato desde que munido de procuração.

5.2. Os documentos deverão ser entregues em invólucros lacrado e opaco, da seguinte forma:

5.3. Os documentos deverão ser entregue na Coordenação do Curso de Psicologia – Direção do CCHS, no Centro de Ciências Humanas e Sociais, Campus Universitário/SN, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no campus de Campo Grande-MS do dia 24 de junho de 2016 ao dia 27 de junho de 2016, nos horários de 08 às 11h e das 13 às 14h.

5.4. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

6 - DOS DOCUMENTOS

6.1. Deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Currículo;
- b) PIS;
- c) Cópia do RG, CPF e Comprovante de residência.

7 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. Os documentos serão avaliados e pontuados pela equipe do Curso de Aperfeiçoamento Docência na Escola de Tempo Integral que fazem parte do projeto, seguindo os critérios estabelecidos abaixo:

- a) Para a determinação da pontuação técnica, considerar-se os fatores relacionados abaixo e com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

Critério	Pontuação máxima
Currículo	100

- b) Havendo empate entre os candidatos a seleção será realizada por um período de experiência/teste de uma semana.
- c) O resultado será divulgado no dia 30 de junho de 2016.

8 - DO INÍCIO DOS TRABALHOS

8.1. As atividades serão realizadas no projeto Curso de Aperfeiçoamento Docência na Escola de Tempo Integral/CCHS, atividades no Centro de Ciências Humanas e Sociais, Campus Universitário/SN, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no campus de Campo Grande/MS.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, com carga horária de 30h de trabalho semanal.

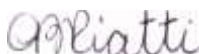
10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão do contrato n°. 007/2016 - UFMS/FAPEC, no valor mensal líquido de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais) por mês trabalhado, sendo o valor bruto de R\$ 2.250,00 (um mil novecentos e vinte reais) incluindo encargos de R\$ 810,00 (quatrocentos e oitenta reais).

11. LOCAL DOS TRABALHOS

11.1. O profissional selecionado irá desenvolver suas atividades no Centro de Ciências Humanas e Sociais, Campus Universitário/SN, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no campus de Campo Grande/MS.

Campo Grande, MS 15 de junho de 2016.



Célia Beatriz Piatti

Coordenadora do projeto Curso de Aperfeiçoamento
Docência na Escola de Tempo Integral